



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 10

Ata n.º 07

2020.05.07

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS. RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO (1.º CEB) E À FAMÍLIA (PRÉ-ESCOLAR) PARA O ANO LETIVO 2020/2021 - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera:-----

1 - Autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação do 55 postos de trabalho (AEC) e Atividades de Animação e Apoio Educativo para o ano escolar 2020/2021, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para os Serviços de Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2020, previamente aprovado (doc. 4).-----

2 – Que nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. O que levaria a um aumento de custos na elaboração de novos procedimentos, para além do atraso no fecho do mesmo e, sendo os postos de trabalho a ocupar de caráter urgente, não se justificaria. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

À Reunião de Câmara.
2020/04/21

(O Presidente da Câmara)

PROPOSTA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS.

RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO (1.º CEB) E À FAMÍLIA (PRÉ-ESCOLAR) PARA O ANO LETIVO 2020/2021

Tendo em atenção a informação prestada pela Chefe dos Serviços de Educação, Dra. Sandra Lobão (doc.1), em anexo, o despacho por mim proferido, também em anexo (doc.1), e considerando que este Município tem vindo a desenvolver, no âmbito do 1.º Ciclo do Ensino Básico, as denominadas AEC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, diploma através do qual se procedeu a uma efetiva descentralização de competências para os Municípios em matéria de educação, a qual teve como objetivo a obtenção de avanços claros e sustentados na qualidade das aprendizagens dos alunos;

Considerando que no âmbito dessa descentralização estão inseridas as atribuições em matéria de AEC do 1.º Ciclo, designadamente o ensino do inglês e de outras línguas estrangeiras, atividade física e desportiva, o ensino da música e outras expressões artísticas e atividades que incidam nos domínios identificados;

Considerando que o interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço é notório, face às áreas de intervenção e as atribuições e competências cometidas à respetiva unidade orgânica, conforme previsto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto que define as regras para a implementação das AEC;

Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;

Considerando que é imprescindível que o Município responda às necessidades das famílias e promova Atividades de Animação e Apoio Educativo para o 1.º CEB e Atividades de Animação e apoio à família para o pré-escolar;



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Considerando a necessidade de garantir, aquando do arranque do ano letivo 2020/2021, a colocação de técnicos/as responsáveis pela dinamização das atividades de enriquecimento curricular (AEC) durante o ano escolar, incluindo nos períodos de interrupção letiva;

Considerando a experiência na organização do processo de recrutamento ao longo dos últimos anos letivos;

Considerando a necessidade de garantir a atribuição atempada dos horários no início do ano escolar;

Considerando que os encargos com os referidos recrutamentos encontram-se previstos no orçamento dos serviços do Município de Felgueiras. Junta-se a respetiva informação de cabimento (doc.2);

Considerando que face aos procedimentos já abertos e alguns terminados, que, nem sempre é possível recrutar apenas trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados na situação de requalificação. Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tais trabalhadores/as, na medida em que as necessidades de pessoal a recrutar exigem trabalhadores/as com formação adequada;

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal» e não existem reservas de recrutamento nem pessoal em requalificação nesta autarquia – não se encontra constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação) na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa;

Considerando estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, natureza não permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção de custos, até porque a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais;

Considerando que consultada a listagem dos registos na aplicação SIAL, verifica-se que tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação. O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos. A Câmara Municipal de Felgueiras tem procedido





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas (doc. 3);

Nesta conformidade, proponho:

- 1 - Que o Órgão Executivo autorize a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação do 55 postos de trabalho (AEC) e Atividades de Animação e Apoio Educativo para o ano escolar 2020/2021, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para os Serviços de Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2020, previamente aprovado (doc. 4).
- 2 – Que nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. O que levaria a um aumento de custos na elaboração de novos procedimentos, para além do atraso no fecho do mesmo e, sendo os postos de trabalho a ocupar de caráter urgente, não se justificaria.

Paços do Concelho, 21 de abril de 2020.

A Vereadora,
Por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara
(despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017)

Dr.ª Ana Medeiros



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 310 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



PARECER

Sra. Doninha Veneciano,
Dr. António Medeiros
Concordo com a proposta apresentada
e nomeo a consideração de competência
a autorização para abertura do
procedimento concursal. 14/04/2020
Jedo de Junta

DESPACHO

Concordo

AP 15/4/2020

dos JRC/H fazer os devidos efeitos

17/04/2020

Sandra Lobão

Requerente: -----

Processo/Registo Entrada: -----

Assunto: Processo de recrutamento de Técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo (1ºceb) e à Família (pré-escolar) para o ano letivo 2020/21_ PROPOSTA

Data: 14/04/2020

Exm.ª Chefe de Serviços de Educação, Dr.ª Sandra Lobão

Considerando a necessidade de garantir, aquando do arranque do ano letivo 2020/21, a colocação de Técnicos/as responsáveis pela dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) durante o ano escolar, incluindo nos períodos de interrupção letiva; considerando que é imprescindível que o Município responda às necessidades das famílias e promova Atividades de Animação e Apoio Educativo para o 1ºCEB e Atividades de Animação e Apoio à Família para o pré-escolar; considerando a experiência na organização do processo de recrutamento ao longo dos últimos anos letivos; considerando a necessidade de garantir a atribuição atempada dos horários no início do ano escolar, serve o presente para colocar à consideração superior que sejam reunidas as condições necessárias para abertura do **procedimento concursal dos/as Técnicos/as para as AEC e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo e à Família.**

No entanto, e para efeitos de abertura do procedimento concursal para recrutamento dos/as referidos/as Técnicos/as, considerando que ainda não se encontram a decorrer as matrículas/renovação de matrículas, não nos é possível confirmar o número exato de Técnicos/as a recrutar para cada uma das áreas que venha(m) a ser definida(s) para o próximo ano letivo, propõe-se a manutenção do número de postos de trabalho previstos no quadro de pessoal, a saber: **55 lugares**, a distribuir pelas diversas áreas a implementar, de forma efetiva e suplente, com vista à formação da equipa de trabalho para o ano letivo 2020/21.

À consideração superior de V. Ex.ª

Vera Louzeiro

R.S.B



2020/04/27

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

amadeu

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 905

Data do registo (1) : 2020/04/27

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

			Outras Fontes :		
	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	130.966,72	(€) 100,00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 01010604 PESSOAL CONTRATADO A TERMO

RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	130.966,72	130.966,72	130.966,72	130.966,72	
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	130.966,72				
4	Cativos/descativados					
5	Cabimentos registados					
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	130.966,72				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	65.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	65.966,72				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2020/04/27 Número de lançamento no diário do orçamento: 21608

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/905

PROCESSO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ACAUTELAR AS AECÈS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 (55 TÉCNICOS SUPERIORES A TEMPO PARCIAL)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE



2020/04/27

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

amadeu

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELgueiras (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 905

Data do registo (1) : 2020/04/27

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :			Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	796.884,48	(€)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20				
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	670.825,92				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	81.390,36				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	3.500,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	77.890,36				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2020/04/27 Número de lançamento no diário do orçamento: 21608

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/905

PROCESSO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ACAUTELAR AS AECÈS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 (55 TÉCNICOS SUPERIORES A TEMPO PARCIAL)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

2020/04/27

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

amadeu

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 905

Data do registo (1) : 2020/04/27

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

			Outras Fontes :		
	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	1.320.575,56	(€) 100,00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE		(€)	Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 010114 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	
2	Reforços e créditos especiais/anulações		1.320.575,56			
3 = 1+2	Dotação corrigida					
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados		1.166.856,04			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível		153.719,52			
7	Cabimento relativo à despesa em análise		5.500,00			
8 = 6-7	Saldo Residual		148.219,52			

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2020/04/27 Número de lançamento no diário do orçamento: 21608

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/905

PROCESSO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ACAUTELAR AS AECÈS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 (55 TÉCNICOS SUPERIORES A TEMPO PARCIAL)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE



[Entradas de Registo de Input](#) | [Relatórios](#)
[Registo de Entrada](#) | [Entrada - Relatório](#)

Listas de inputs

Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano 2020	Entidade <input type="text"/>	Procurar	Limpar
Data Registro/Data Limite (até) 2020-05-21	Tipo Input Pessoal ao serviço	Periodo <input type="text"/>	Estado Input -
Tipo de Entidades <input type="text"/>	Grupo de Entidades <input type="text"/>		

Inputs por registar

Exportar para Excel		Entidade	Input	Estado	Registrado em	Registrado por	Historico	0registos
1 entidade	1 input	2647 - FELgueiras	Pessoal ao serviço	Validado	2020-03-28 23:57:56	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário	

Inputs registados

Exportar para Excel		Entidade	Input	Estado	Registrado em	Registrado por	Historico	2registos
2647 - FELgueiras	Pessoal ao serviço	Saldo Inicial	Validado	Formulário	2020-03-28 23:57:56	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário	
2647 - FELgueiras	Pessoal ao serviço	1º Trimestre	Validado	Formulário	2020-04-13 20:45:58	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário	



Relatórios
Relatório de Inputs

Lista de inputs

Texto Livre: Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano: 2020

Data Registro/Data Limite (até): 2020-05-21

Tipo de Entidades:

Entidade:

Tipo Input: Recursos humanos (trimestral)

Estado Input:

Período:

Procurar

Selecionar

Inputs por registrar

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Nome Entidade	Localização	Periodo	Validade	Registo	Historico	Oregistros
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	1º Trimestre	Validado	Formulário	2020-04-13 22:48:19	Registo feito por Recursos Humanos	Registar Via ficheiro Via formulário

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Nome Entidade	Localização	Periodo	Validade	Registo	Historico	Oregistro
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	1º Trimestre	Validado	Formulário	2020-04-13 22:48:19	Registo feito por Recursos Humanos	Registar Via ficheiro Via formulário



Captador de Clientes de Internet | [Relatórios](#)
Captador de Clientes | [Relatórios](#)

Listas de inputs

Texto Livre		Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados				Procurar	Limpar
Ano	2019	Entidade		Selecionar	Período		
Data Registo/Data Limite (até) 2020-05-21		Tipo Input	Balanço social		Estado Input		
Tipo de Entidades		Grupo de Entidades					

Inputs por registar

Exportar para Excel						Oregistros
Entidade	Tipo do Input					
2647 - FELgueiras	Balanço social	Anual	Validado	Formulário	Registado em 2020-03-30 14:54:26	Registrado por Recursos Humanos

Inputs registados

Exportar para Excel							1 registo
Entidade	Tipo Input	Data Input	Estado	Filigrana	Registado em	Registrado por	Registrar
2647 - FELgueiras	Balanço social	Anual	Validado	Formulário	2020-03-30 14:54:26	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 16

Ata n.º 03

2020.02.20

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO**2020 - ALTERAÇÃO** - Presente a proposta do Senhor Presidente, de alteração do Mapa de Pessoal para o Ano 2020, em anexo.

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de ajustamento ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.

Praça da República - Margaride
4610-110 FelgueirasT. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

1 | 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO DE 2020 - ALTERAÇÃO

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias).

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos.

A caracterização e afetação de cada posto de trabalho condiciona necessariamente os termos de abertura dos procedimentos concursais para os postos não ocupados. Assim, no que se refere, designadamente, à titularidade de uma determinada área de formação académica ou profissional, a mesma só poderá ser exigida se previamente prevista no mapa e devidamente contemplada.

O atual Mapa de Pessoal 2020 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2019, tendo entrado em vigor no dia 1 de Janeiro do corrente ano.

Constata-se da análise efetuada ao respetivo mapa de pessoal que existe um pequeno lapso na afetação de um posto de trabalho à respetiva unidade orgânica.

Na Divisão de Ambiente existe um posto de trabalho a preencher, na carreira/categoría técnica superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na Área de formação académica e/ou profissional de Eng.º Civil - doc. 1.

Este posto de trabalho deveria estar contemplado nos mesmos moldes, mas na Divisão de Obras.

Pretende-se a afetação deste posto de trabalho de determinada unidade orgânica, previsto no atual Mapa de Pessoal, a outra unidade orgânica, também ela prevista no atual Mapa de Pessoal.

Tal ajustamento não implica o aumento ou eliminação de postos de trabalho e não têm implicações ao nível dos recursos financeiros disponibilizados.

O Município está em constante adaptação às exigências que a prossecução do interesse público coloca, impondo assim que se ajuste a estrutura em função dos objetivos que se pretendem alcançar dos recursos financeiros disponíveis a cada momento originando uma estrutura dos serviços públicos dinâmica e não estática permitindo a sua maleabilidade e evolução.

Considerando que a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 310 000 F. 255 310 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Considerando que no caso concreto, o princípio atrás referido poderá ficar salvaguardado, caso seja ajustado o Mapa de Pessoal de 2020, uma vez que os custos, não irão ser aumentados;

Considerando que o n.º 5 do artigo 29.º da LTFP prevê a existência de alterações ao mapa de pessoal e as que impliquem aumento de postos de trabalho carecem de «autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças»;

Considerando que esta regra não se aplica à presente necessidade;

Considerando que o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que a autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, com base no planeamento feito pelos serviços tendo como base a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;

Considerando que já se encontram a decorrer procedimentos tendentes ao recrutamento daquele posto de trabalho;

Deste modo, tendo em conta as considerações anteriores, com o objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais, devidamente afetos à unidade orgânica mais apropriada e, dando cumprimento ao princípio da boa administração,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar o ajustamento ao Mapa de Pessoal de 2020, infra exposto, e em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc.2.

POSTO DE TRABALHO	UNIDADE ORGÂNICA ATUAL	NOVA UNIDADE ORGÂNICA
Técnico Superior (Engenheiro Civil)	Divisão Ambiente	Divisão Obras

Felgueiras, 13 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Nuno Fonseca



Praca da República - Morada
4610-116 Felgueiras

1. 255 318 000 F. 255 310 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

2/2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2019.11.27

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 - Presente a deliberação tomada na sua reunião extraordinária da Câmara Municipal de 2019.10.31, do seguinte teor:

"**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020** - Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhada do Mapa de Pessoal para o Ano 2020, em anexo.

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva."

Deliberação: - A Assembleia Municipal, delibera, nos termos do n.º 1, alínea o) do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo.

Esta deliberação foi tomada por 34 votos a favor, 10 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 44 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minoria no final da reunião por 46 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 46 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal.

A Mesa da Assembleia,

*José da Silva Carvalho
Edgar José da Sil*



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255310000 F. 255310370
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt

1/1



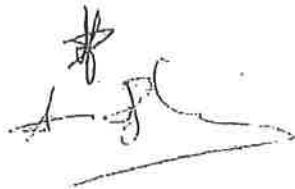
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 11

Ata n.º 21
2019.10.31

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 - Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhada do Mapa de Pessoal para o Ano 2020, em anexo.

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.



Praça da República - Margaride
4410-226 Felgueiras

T. 255310000 F. 255330170
gen@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

1 | 1



A/C

PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

O Mapa de Pessoal é o instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). "Os órgãos e os serviços públicos preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária, que pretendem desenvolver durante a sua execução." (cfr. n.º1 do artigo 29.º da LTFP).

Os/as trabalhadores/as são o principal recurso para a Câmara Municipal de Felgueiras, pelo que, pretendemos criar condições para uma gestão dos nossos Recursos Humanos mais profissional e humanizada, em diálogo social com os/as trabalhadores/as e seus/suas representantes.

Desenvolvemos, em particular junto da estrutura dirigente, uma nova filosofia: para maximizar a motivação das pessoas e o seu contributo para os objetivos organizacionais, é necessário mudar a tradicional gestão administrativa e burocrática de recursos, focada no curto prazo e na eficiência dos processos administrativos de gestão das carreiras, remunerações e garantia formal de direitos e deveres, para uma gestão estratégica de recursos humanos, com foco no longo prazo e que proporcione, através das pessoas, capacidade organizativa para gerir e facilitar a mudança alinhada com a estratégia da organização.

Esta alteração de uma gestão administrativa e burocrática de recursos humanos, centrada numa abordagem eminentemente quantitativa do seu efetivo, para uma gestão que procura a concretização dos objetivos organizacionais através das pessoas, implicou uma reorientação estratégica da função recursos humanos na Câmara Municipal de Felgueiras, adotando um modelo de gestão das pessoas baseado na definição centralizada de prioridades, políticas e modelos de gestão mais desconcentrado na sua aplicação, Isto é, traduzido em ações concretas pelas diversas unidades orgânicas municipais.

Assim, uma das prioridades na gestão dos recursos humanos é a sua capacitação e valorização, permitindo criar novas perspetivas de realização dos seus profissionais. Outra das prioridades consiste no reforço das novas contratações, o que se traduz num esforço acrescido para melhor responder aos desafios que se colocam.





A presente proposta de mapa de pessoal reflete uma política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Felgueiras, que pressupõe a avaliação do impacto das saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado, assim como a adoção de práticas de gestão das pessoas reconhecidas como práticas de referência.

Foi elaborada tendo por base os contributos e necessidades identificadas nas várias unidades orgânicas, espelha a escassez de recursos humanos e os postos de trabalho de que as unidades orgânicas carecem para o exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento dos compromissos do Município para com a comunidade.

Para além de tudo o exposto, como sabemos, a Lei n.º 75/2018, de 12 de setembro, instituiu o último regime jurídico para as autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando grande parte da Lei n.º 169/99, de 19 de setembro, relativa ao quadro de competências e ao regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Desta feita, a Lei 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Com a aprovação deste diploma legal, preconiza-se a crescente legitimação das autarquias locais, afirmada numa lógica de descentralização e subsidiariedade, tendo em conta o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram da parte da administração pública uma resposta ágil e adequada.

Nesta ótica, foram entretanto publicados os diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado: saúde, educação, de entre outros.

Este processo de transferência de competências é gradual, na linha do que prevê a Lei-Quadro da Descentralização, podendo as autarquias locais assumir as novas competências de forma faseada até 2021.




[Handwritten signature]

Com esta reforma, cumprem-se os objetivos de maior proximidade, maior eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos, e de convergência para redução da metade da participação na receita pública prevista no Programa Nacional de Reformas.

A transferência das novas competências não pode pôr em causa a natureza pública das políticas e deve garantir a universalidade do serviço público e a igualdade de oportunidades no acesso ao mesmo. Garante igualmente os necessários recursos financeiros, patrimoniais e humanos.

Considerando que este Município assumiu este desafio que se iniciará já no início do próximo ano de 2020, nas áreas da saúde e educação, nesta conformidade este mapa espelha ainda os Recursos Humanos afetos ao processo de transferência de competências para este Município a esses níveis.

Relativamente à aprovação compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal, e este é acompanhado pelos encargos inerentes aos postos de trabalho constantes conforme os documentos previsionais (Orçamento Municipal).

Nestes termos, submete-se a presente proposta à apreciação da Câmara Municipal, no sentido de aprovar e, posteriormente submeter a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com a alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e n.º 4 do artigo 29.º da LTFP.

Paços do Concelho, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara,


Nuno Fonseca





Município de Feijóes - Mapa da Pecuária 2020

Município de Reguaçu - Mapa de Pessoas 2020

S.No.	Name of the Project	Address of the Project	Area of the Project	Type of Project	Financial Year		Total Capital Required	Capital Utilized	Remaining Capital
					Year 1	Year 2			
1	Project A	Address A	Area A	Category A	100	100	200	200	0
2	Project B	Address B	Area B	Category B	150	150	300	300	0
3	Project C	Address C	Area C	Category C	200	200	400	400	0
4	Project D	Address D	Area D	Category D	250	250	500	500	0
5	Project E	Address E	Area E	Category E	300	300	600	600	0
6	Project F	Address F	Area F	Category F	350	350	700	700	0
7	Project G	Address G	Area G	Category G	400	400	800	800	0
8	Project H	Address H	Area H	Category H	450	450	900	900	0
9	Project I	Address I	Area I	Category I	500	500	1000	1000	0
10	Project J	Address J	Area J	Category J	550	550	1100	1100	0
11	Project K	Address K	Area K	Category K	600	600	1200	1200	0
12	Project L	Address L	Area L	Category L	650	650	1300	1300	0
13	Project M	Address M	Area M	Category M	700	700	1400	1400	0
14	Project N	Address N	Area N	Category N	750	750	1500	1500	0
15	Project O	Address O	Area O	Category O	800	800	1600	1600	0
16	Project P	Address P	Area P	Category P	850	850	1700	1700	0
17	Project Q	Address Q	Area Q	Category Q	900	900	1800	1800	0
18	Project R	Address R	Area R	Category R	950	950	1900	1900	0
19	Project S	Address S	Area S	Category S	1000	1000	2000	2000	0
20	Project T	Address T	Area T	Category T	1050	1050	2100	2100	0
21	Project U	Address U	Area U	Category U	1100	1100	2200	2200	0
22	Project V	Address V	Area V	Category V	1150	1150	2300	2300	0
23	Project W	Address W	Area W	Category W	1200	1200	2400	2400	0
24	Project X	Address X	Area X	Category X	1250	1250	2500	2500	0
25	Project Y	Address Y	Area Y	Category Y	1300	1300	2600	2600	0
26	Project Z	Address Z	Area Z	Category Z	1350	1350	2700	2700	0
27	Project AA	Address AA	Area AA	Category AA	1400	1400	2800	2800	0
28	Project BB	Address BB	Area BB	Category BB	1450	1450	2900	2900	0
29	Project CC	Address CC	Area CC	Category CC	1500	1500	3000	3000	0
30	Project DD	Address DD	Area DD	Category DD	1550	1550	3100	3100	0
31	Project EE	Address EE	Area EE	Category EE	1600	1600	3200	3200	0
32	Project FF	Address FF	Area FF	Category FF	1650	1650	3300	3300	0
33	Project GG	Address GG	Area GG	Category GG	1700	1700	3400	3400	0
34	Project HH	Address HH	Area HH	Category HH	1750	1750	3500	3500	0
35	Project II	Address II	Area II	Category II	1800	1800	3600	3600	0
36	Project JJ	Address JJ	Area JJ	Category JJ	1850	1850	3700	3700	0
37	Project KK	Address KK	Area KK	Category KK	1900	1900	3800	3800	0
38	Project LL	Address LL	Area LL	Category LL	1950	1950	3900	3900	0
39	Project MM	Address MM	Area MM	Category MM	2000	2000	4000	4000	0
40	Project NN	Address NN	Area NN	Category NN	2050	2050	4100	4100	0
41	Project OO	Address OO	Area OO	Category OO	2100	2100	4200	4200	0
42	Project PP	Address PP	Area PP	Category PP	2150	2150	4300	4300	0
43	Project QQ	Address QQ	Area QQ	Category QQ	2200	2200	4400	4400	0
44	Project RR	Address RR	Area RR	Category RR	2250	2250	4500	4500	0
45	Project SS	Address SS	Area SS	Category SS	2300	2300	4600	4600	0
46	Project TT	Address TT	Area TT	Category TT	2350	2350	4700	4700	0
47	Project UU	Address UU	Area UU	Category UU	2400	2400	4800	4800	0
48	Project VV	Address VV	Area VV	Category VV	2450	2450	4900	4900	0
49	Project WW	Address WW	Area WW	Category WW	2500	2500	5000	5000	0
50	Project XX	Address XX	Area XX	Category XX	2550	2550	5100	5100	0
51	Project YY	Address YY	Area YY	Category YY	2600	2600	5200	5200	0
52	Project ZZ	Address ZZ	Area ZZ	Category ZZ	2650	2650	5300	5300	0
53	Project AA	Address AA	Area AA	Category AA	2700	2700	5400	5400	0
54	Project BB	Address BB	Area BB	Category BB	2750	2750	5500	5500	0
55	Project CC	Address CC	Area CC	Category CC	2800	2800	5600	5600	0
56	Project DD	Address DD	Area DD	Category DD	2850	2850	5700	5700	0
57	Project EE	Address EE	Area EE	Category EE	2900	2900	5800	5800	0
58	Project FF	Address FF	Area FF	Category FF	2950	2950	5900	5900	0
59	Project GG	Address GG	Area GG	Category GG	3000	3000	6000	6000	0
60	Project HH	Address HH	Area HH	Category HH	3050	3050	6100	6100	0
61	Project II	Address II	Area II	Category II	3100	3100	6200	6200	0
62	Project JJ	Address JJ	Area JJ	Category JJ	3150	3150	6300	6300	0
63	Project KK	Address KK	Area KK	Category KK	3200	3200	6400	6400	0
64	Project LL	Address LL	Area LL	Category LL	3250	3250	6500	6500	0
65	Project MM	Address MM	Area MM	Category MM	3300	3300	6600	6600	0
66	Project NN	Address NN	Area NN	Category NN	3350	3350	6700	6700	0
67	Project OO	Address OO	Area OO	Category OO	3400	3400	6800	6800	0
68	Project PP	Address PP	Area PP	Category PP	3450	3450	6900	6900	0
69	Project QQ	Address QQ	Area QQ	Category QQ	3500	3500	7000	7000	0
70	Project RR	Address RR	Area RR	Category RR	3550	3550	7100	7100	0
71	Project SS	Address SS	Area SS	Category SS	3600	3600	7200	7200	0
72	Project TT	Address TT	Area TT	Category TT	3650	3650	7300	7300	0
73	Project UU	Address UU	Area UU	Category UU	3700	3700	7400	7400	0
74	Project VV	Address VV	Area VV	Category VV	3750	3750	7500	7500	0
75	Project WW	Address WW	Area WW	Category WW	3800	3800	7600	7600	0
76	Project XX	Address XX	Area XX	Category XX	3850	3850	7700	7700	0
77	Project YY	Address YY	Area YY	Category YY	3900	3900	7800	7800	0
78	Project ZZ	Address ZZ	Area ZZ	Category ZZ	3950	3950	7900	7900	0
79	Project AA	Address AA	Area AA	Category AA	4000	4000	8000	8000	0
80	Project BB	Address BB	Area BB	Category BB	4050	4050	8100	8100	0
81	Project CC	Address CC	Area CC	Category CC	4100	4100	8200	8200	0
82	Project DD	Address DD	Area DD	Category DD	4150	4150	8300	8300	0
83	Project EE	Address EE	Area EE	Category EE	4200	4200	8400	8400	0
84	Project FF	Address FF	Area FF	Category FF	4250	4250	8500	8500	0
85	Project GG	Address GG	Area GG	Category GG	4300	4300	8600	8600	0
86	Project HH	Address HH	Area HH	Category HH	4350	4350	8700	8700	0
87	Project II	Address II	Area II	Category II	4400	4400	8800	8800	0
88	Project JJ	Address JJ	Area JJ	Category JJ	4450	4450	8900	8900	0
89	Project KK	Address KK	Area KK	Category KK	4500	4500	9000	9000	0
90	Project LL	Address LL	Area LL	Category LL	4550	4550	9100	9100	0
91	Project MM	Address MM	Area MM	Category MM	4600	4600	9200	9200	0
92	Project NN	Address NN	Area NN	Category NN	4650	4650	9300	9300	0
93	Project OO	Address OO	Area OO	Category OO	4700	4700	9400	9400	0
94	Project PP	Address PP	Area PP	Category PP	4750	4750	9500	9500	0
95	Project QQ	Address QQ	Area QQ	Category QQ	4800	4800	9600	9600	0
96	Project RR	Address RR	Area RR	Category RR	4850	4850	9700	9700	0
97	Project SS	Address SS	Area SS	Category SS	4900	4900	9800	9800	0
98	Project TT	Address TT	Area TT	Category TT	4950	4950	9900	9900	0
99	Project UU	Address UU	Area UU	Category UU	5000	5000	10000	10000	0
100	Project YY	Address YY	Area YY	Category YY	5050	5050	10100	10100	0
101	Project ZZ	Address ZZ	Area ZZ	Category ZZ	5100	5100	10200	10200	0
102	Project AA	Address AA	Area AA	Category AA	5150	5150	10300	10300	0
103	Project BB	Address BB	Area BB	Category BB	5200	5200	10400	10400	0
104	Project CC	Address CC	Area CC	Category CC	5250	5250	10500	10500	0
105	Project DD	Address DD	Area DD	Category DD	5300	5300	10600	10600	0
106	Project EE	Address EE	Area EE	Category EE	5350	5350	10700	10700	0
107	Project FF	Address FF	Area FF	Category FF	5400	5400	10800	10800	0
108	Project GG	Address GG	Area GG	Category GG	5450	5450	10900	10900	0
109	Project HH	Address HH	Area HH	Category HH	5500	5500	11000	11000	0
110	Project II	Address II	Area II	Category II	5550	5550	11100	11100	0
111	Project JJ	Address JJ	Area JJ	Category JJ	5600	5600	11200	11200	0
112	Project KK	Address KK	Area KK	Category KK	5650	5650	11300	11300	0
113	Project LL	Address LL	Area LL	Category LL	5700	5700	11400	11400	0
114	Project MM	Address MM	Area MM	Category MM	5750	5750	11500	11500	0
115	Project NN	Address NN	Area NN	Category NN	5800	5800	11600	11600	0
116	Project OO	Address OO	Area OO	Category OO	5850	5850	11700	11700	0
117	Project PP	Address PP	Area PP	Category PP	5900	5900	11800	11800	0
118	Project QQ	Address QQ	Area QQ	Category QQ	5950	5950	11900	11900	0
119	Project RR	Address RR	Area RR	Category RR	6000	6000	12000	12000	0
120	Project SS	Address SS	Area SS	Category SS	6050	6050	12100	12100	0
121	Project TT	Address TT	Area TT	Category TT	6100	6100	12200	12200	0
122	Project UU	Address UU	Area UU	Category UU	6150	6150	12300	12300	0
123	Project YY	Address YY	Area YY	Category YY	6200	6200	12400	12400	0
124	Project ZZ	Address ZZ	Area ZZ	Category ZZ	6250	6250	12500	12500	0
125	Project AA	Address AA	Area AA	Category AA	6300	6300	12600	12600	0
126	Project BB	Address BB	Area BB	Category BB	6350	6350	12700	12700	0
127	Project CC	Address CC	Area CC	Category CC	6400	6400	12800	12800	0
128	Project DD	Address DD	Area DD	Category DD	6450	6450	12900	12900	0
129	Project EE	Address EE	Area EE	Category EE	6500	6500	13000	13000	0
130	Project FF	Address FF	Area FF	Category FF	6550	6550	13100	13100	0
131	Project GG	Address GG	Area GG	Category GG	6600	6600	13200	13200	0
132	Project HH	Address HH	Area HH	Category HH	6650	6650	13300	13300	0
133	Project II	Address II	Area II	Category II	6700	6700	13400	13400	0
134	Project JJ	Address JJ	Area JJ	Category JJ	6750	6750	13500	13500	0
135	Project KK	Address KK	Area KK	Category KK	6800	6800	13600	13600	0
136	Project LL	Address LL	Area LL	Category LL	6850	6850	13700	13700	0
137	Project MM	Address MM	Area MM	Category MM	6900	6900	13800	13800	0
138	Project NN	Address NN	Area NN	Category NN	6950	6950	13900	13900	0
139	Project OO	Address OO	Area OO	Category OO	7000	7000	14000	14000	0
140	Project PP	Address PP	Area PP	Category PP	7050	7050	14100	14100	0
141	Project QQ	Address QQ	Area QQ	Category QQ	7100	7100	14200	14200	0
142	Project RR	Address RR	Area RR	Category RR	7150	7150	14300	14300	0
143	Project SS	Address SS	Area SS	Category SS	7200	7200	14400	14400	0
144	Project TT	Address TT	Area TT	Category TT	7250	7250	14500	14500	0
145	Project UU								

Hausbesitz der Feuerwehr - Meldet die Feuerwehr 2020

Munklektio de Feijóo e Freitas - Mapa de Pecos 2010

Riporti d'impresa - Mopre d.c. Pescara/2020

Berichtsjahr des Rechenschaftsrats - Muster der R-2000/120020

יְהוָה נִצְחָן מֵלֵבֶד כִּי־בַּעֲמָקֻם



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

En. S. Vereador
Dr. José Costa
Parecer **Hasta a informação**
inf. ora a que subscrevo
em face da necessidade, presente
de dotar a D.O./T. corpo técnico que
permite a execução de substituídos
nos níveis de divisão de divisão
que desde já se procede ao recrutamento
de 2 engenheiros, na altura
classificados provavelmente de lista de
ordenação final do concurso aberto em 2019
of Concurso Superior de V. Em 2020.01.15.

Despacho

in works.

José L.

20/1/2020

Concordo 13/1/2020

ASSUNTO: Recrutamento de Eng. Civis para a Divisão de Obras - Departamento Técnico

A Divisão de Obras está há mais de 8 anos, com pessoal técnico deficitário, com os técnicos que saíram e não foram substituídos perfazendo um total de 9 técnicos, sendo certo que o trabalho não diminuiu, antes pelo contrário, mantém-se todas as necessidades anteriores de elaboração de projetos, preparação de projetos para abertura de procedimentos, fiscalização das obras, bem como a realização de outros serviços que são solicitados.

No início de 2019, foi aberto procedimento para recrutamento de engenheiro civil para a Divisão de Obras.

Este ingresso de uma engenheira na carreira técnica superior, que ocorreu no mês de Dezembro não consegue colmatar as necessidades efetivas da Divisão em engenheiros civis.

Neste momento temos inúmeras empreitadas a decorrer e com perspetiva de virem a ser contratualizadas ainda mais já neste inicio de ano de 2020.

Toda esta preocupação decorre de uma prévia e necessária programação e planeamento do trabalho ao qual não se pode deixar de estar atento e alerta e que num futuro muito próximo se afigure novamente uma rotura nos serviços por falta de técnicos superiores com qualificações para a fiscalização de obras, o que implicará que se tenha de vir provavelmente a recorrer a serviços externos, conforme já tem vindo a acontecer na área de projetos de execução.

Nesse sentido, atento à carência dos recursos humanos referidos, entendo que com a maior brevidade possível deverá esta divisão ser dotada de funcionários com as características anteriormente referidas, nomeadamente de mais 2 técnicos superiores (eng. Civis) para fazer face às necessidades permanentes do serviço.

Considerando que no mapa de pessoal existem 2 lugares de engenheiros civis no Departamento Técnico, sendo que 1 no mapa de pessoal da Divisão de Obras e o outro na Divisão de Ambiente, proponho que seja alterado o mapa de pessoal e que dentro do Departamento Técnico transitem os 2 técnicos para o mapa de pessoal da Divisão de Obras, permitindo assim o recurso ao concurso aberto no ano de 2019 para o recrutamento de mais 2 engenheiros civis da lista unitária de ordenação final.

À consideração superior de V. Ex^a

15 de Janeiro de 2020

O Chefe da Divisão de Obras

(Eng. Luís Barros)



Praça da República - Marginal
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
gen@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Luis Barros
José Costa

Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2020

Município de Feijuelos - Mapa de Pessoal / 2020

Serviços de Recursos Humanos

De: Serviços Recursos Humanos - Carina Silva
Enviado: 17 de abril de 2020 10:20
Para: Serviços de Recursos Humanos
Assunto: FW: Concurso AEC 2020/2021 | Informação para abertura
Anexos: Inf_Concurso_AEC2020-21.pdf

Para preparação de proposta á reunião de câmara.

Com os melhores cumprimentos,
Carina Silva
SRH



[COVID-19]

LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA.

EVITE O CONTACTO SOCIAL. PREVINA O CONTAGIO.

Siga as recomendações oficiais: <http://covid19.mln-saude.pt>

Praça da República - Margaride
4610-216 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De: Serviços Educação - Sandra Lobão

Enviada: 17 de abril de 2020 09:22

Para: Serviços Recursos Humanos - Carina Silva <Paula.Silva@cm-felgueiras.pt>

Cc: Vera Lúcia Sousa <Vera.Sousa@cm-felgueiras.pt>

Assunto: Concurso AEC 2020/2021 | Informação para abertura

Bom dia Carina,

A informação de proposta de abertura de concurso já está concluída e vamos enviar ao vosso cuidado em suporte de papel.
No entanto, aqui fica desde já a informação.

Obrigada,



Sandra Sousa Lobão

Serviços de Educação



LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA.

EVITE O CONTACTO SOCIAL PREVINA O CONTAGIO.

<http://www.conselhosmunicipais.pt>



Port. 430 135 Leiria - Portugal
T. 265 316 000 F. 265 316 010
e-mail: conselho.municipal@leiria.pt
www.cm-leiria.pt



PARECER

Exmo. Doutor Vereador,
Dr. Ana Nedraas
Concordo com a proposta apresentada
e nomeio a vereadora de Juventude
a autorizar para abertura do
procedimento concursal. 14/04/2020
Sexta-feira (5)

DESPACHO

Concordo

DP 15/4/2020

Aos SP/II para os efeitos e juntas

17/04/2020

Sexta-feira (5)

Requerente: -----

Processo/Registo Entrada: -----

Assunto: Processo de recrutamento de Técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo (1ºceb) e à Família (pré-escolar) para o ano letivo 2020/21_PROPOSTA

Data: 14/04/2020

Exm.^a Chefe de Serviços de Educação, Dr.^a Sandra Lobão

Considerando a necessidade de garantir, aquando do arranque do ano letivo 2020/21, a colocação de Técnicos/as responsáveis pela dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) durante o ano escolar, incluindo nos períodos de interrupção letiva; considerando que é imprescindível que o Município responda às necessidades das famílias e promova Atividades de Animação e Apoio Educativo para o 1ºCEB e Atividades de Animação e Apoio à Família para o pré-escolar; considerando a experiência na organização do processo de recrutamento ao longo dos últimos anos letivos; considerando a necessidade de garantir a atribuição atempada dos horários no início do ano escolar, serve o presente para colocar à consideração superior que sejam reunidas as condições necessárias para abertura do **procedimento concursal dos/as Técnicos/as para as AEC e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo e à Família.**

No entanto, e para efeitos de abertura do procedimento concursal para recrutamento dos/as referidos/as Técnicos/as, considerando que ainda não se encontram a decorrer as matrículas/renovação de matrículas, não nos é possível confirmar o número exato de Técnicos/as a recrutar para cada uma das áreas que venha(m) a ser definida(s) para o próximo ano letivo, propõe-se a manutenção do número de postos de trabalho previstos no quadro de pessoal, a saber: **55 lugares**, a distribuir pelas diversas áreas a implementar, de forma efetiva e suplementar, com vista à formação da equipa de trabalho para o ano letivo 2020/21.

À consideração superior de V. Ex.^a

Vera Loureiro

